



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EDITAL Nº 29/2018**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Os Pró-Reitores de Graduação/PROGRAD e de Administração e Finanças/PROAD da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital visando a seleção de 55 (cinquenta e cinco) estagiários para preenchimento das **vagas de estágio curricular não obrigatório (ANEXO 1)** da Universidade Federal de Goiás – **Regional Goiânia**. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de **Graduação** presencial e a distância da UFG, regional Goiânia, bem como as instituições de ensino superior (IES) conveniadas:

- Universidade Estadual de Goiás/UEG;
- Pontifícia Universidade Católica de Goiás/PUC-GO;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/IFG;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano/IF Goiano;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI;
- União Sul-Americana de Educação Ltda (Faculdade Sul Americana/FASAM) – apenas para alunos do curso de graduação em Comunicação Social.

### **1. Das inscrições**

1.1 Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado em um curso da Graduação da UFG ou das instituições de ensino conveniadas. (lista acima)

1.2 O período mínimo de contrato de estágio não obrigatório na UFG, seguindo a orientação dada na Normativa 02/2016 do MPOG, é de **6 (seis) meses**, portanto, os alunos que estão no último semestre letivo do seu curso, com previsão de integralização do currículo no **segundo semestre letivo de 2018 serão desclassificados**.

1.2 O estudante da UFG deve verificar, na Tabela de **Período Mínimo** para estágio não obrigatório (**ANEXO 2**), se o período em que está matriculado é permitido realizar estágio não obrigatório de acordo com a legislação específica do seu curso. Esta norma também será aplicada aos acadêmicos das IES conveniadas.

1.3 Estudantes que já fizeram estágio não obrigatório na UFG só poderão se candidatar se não completaram 2 (dois) anos de estágio, que é o prazo máximo permitido para estágio na mesma instituição e que ainda restem, no mínimo, 6 (seis) meses para completar esse período.

1.4 As inscrições serão feitas, exclusivamente, pelo site: <https://ce.prograd.ufg.br/>, no período de **05 de setembro de 2018, a partir das 18:00 horas, até as 23:55 do dia 21 de setembro de**

**2018.** Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico ou extrato acadêmico.

1.5 Cada estudante poderá se inscrever para um único local de estágio, na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a confirmação da mesma, pois, será necessário apresentá-la quando o candidato for convocado.

1.6 Após a divulgação da lista preliminar dos inscritos que será publicada no dia **24 de setembro de 2018**, o candidato poderá entrar com recurso, nos dias **25 e 26 de setembro de 2018**, acessando sua ficha de cadastro no site da Central de estágio: <https://ce.prograd.ufg.br/>.

1.7 A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

## **2. Das vagas ofertadas para pessoas com deficiência**

2.1 Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga, com o mesmo perfil, serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos com deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver vagas no ANEXO 1).

2.2 No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência que possui.

2.4 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência que possui e entregar o laudo médico atualizado, carimbado e assinado até as **17:00 horas do dia 21 de setembro de 2018**, na Central de Estágios – Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Prédio da Reitoria.

2.5 O candidato que declarar possuir deficiência também deverá cumprir a exigência da média global igual ou superior a 5,0.

2.6 O candidato que declarar possuir deficiência poderá ser convocado a comparecer a Junta Médica da UFG, a qual emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições do candidato com deficiência. Podendo, de acordo com o parecer da Junta Médica, ser alterada a classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o estagiário já esteja atuando.

2.7 O candidato que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar como pessoa com deficiência, segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

2.8 Não havendo candidatos com deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

### **3. Das vagas ofertadas a Negros (Pretos e pardos)**

3.1 Nas áreas de atuação do estágio em que o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três (ver vagas no ANEXO 1). será garantida a reserva de 1 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), consoante § 1º do artigo 1º do Decreto DECRETO Nº 9.427, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá preencher a autodeclaração (ANEXO 4), e entregar presencialmente na Central de Estágio até 21/09/2018, às 08:30hs.

3.3. O candidato que se autodeclarar deverá passar pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Goiás, no dia 21/09/2018 das 09:00hs às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs, salvo aqueles que já passaram pela referida comissão no ato do ingresso na UFG.

3.4. A Comissão de Heteroidentificação realizará uma entrevista, utilizando como procedimento a verificação a partir da heteroidentificação, durante a entrevista, que assegurará a veracidade da autodeclaração, levando em consideração somente os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a) (não considerando critérios genéticos);

3.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

3.6. O candidato que se autodeclarar também deverá cumprir a exigência da média global igual ou superior a 5,0.

3.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

3.8. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.9. Na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.

3.10. Não havendo número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

#### 4. Da classificação

4.1 Os candidatos inscritos serão classificados pela média global que consta no extrato ou histórico acadêmico. O extrato ou histórico acadêmico, utilizado para informar a média global, deverá ser atual com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu e **impresso**, pois, o mesmo será solicitado posteriormente quando o candidato for convocado.

4.1.1 Para os estudantes oriundos de outras instituições em que não conste a média global no extrato ou histórico acadêmico, será necessário o preenchimento da Tabela da Média Global, em um link específico, seguindo a mesma ordem de disciplinas e notas que constam no extrato ou histórico acadêmico, após inserir as informações, o sistema gerará a média global. A média global será calculada utilizando-se a mesma fórmula aplicada aos estudantes da UFG, conforme o que se segue:

$$MG = \frac{\sum_{i=1}^N CHD_i * ND_i}{\sum_{i=1}^N CHD_i}$$

|                        |   |  |
|------------------------|---|--|
| <b>N</b>               | - | número de disciplinas obrigatórias e optativas cursadas, com ou sem aprovação. |
| <b>CHD<sub>i</sub></b> | - | carga horária da disciplina <b>i</b>   |
| <b>ND<sub>i</sub></b>  | - | nota do aluno na disciplina <b>i</b>   |

4.2 Em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior carga horária cursada, conforme extrato ou histórico acadêmico, persistindo o empate, será considerada a maior idade.

4.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **média global igual ou superior a 5,0**. Serão contemplados com bolsa os estudantes aprovados, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas.

4.4 Será desclassificado do processo seletivo o estudante que não alcançar a média global mínima exigida.

4.5 Para os candidatos inscritos nos locais abaixo será realizada uma Avaliação Específica. Neste caso, a nota final será composta pela média aritmética resultante da média global (constante no extrato/histórico acadêmico) e da nota da Avaliação Específica. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0. A Avaliação Específica será aplicada pelo gestor responsável pela vaga, no dia **28 de setembro de 2018 das 8h às 12h e das 14h às 17h**, nos respectivos endereços:

| <b>LOCAL/Subárea</b>                          | <b>Habilidades e/ou conhecimentos exigidos</b>   | <b>Critério de avaliação</b>  | <b>Endereço/Responsável</b>  |
|---|--|---|--|
| SEINFRA / DP<br>(Diretoria de Projetos)       | Autocad / Sketchup   | Prova Prática:<br>Elaboração de desenho utilizando o Autocad;<br>Redação, elaborada segundo um tema a ser dado. | Av. Universitária<br>nº1593 St. Leste<br>Universitário /Jaqueline  |
| FACE / Coordenação Administrativa             | Conhecimento em informática, boa escrita e boa comunicação   | Avaliação Oral  | Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE<br>Cecília Ribeiro -<br>Coordenadora Administrativa            |
| PROLER/FIC                                    | ·Uso de algum software de gestão de bibliotecas;<br><br>·Conhecimento em informática básica;<br><br>·Boa comunicação.  | Avaliação Oral  | FIC/ Laboratório Libris /<br>Biblioteca Escolar<br>Modelo  |
| PROEC / SUPORTE WEB E COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO | -Boa redação e bom domínio da língua portuguesa.<br><br>-Bom nível de comunicação oral e escrita, capacidade de organização, planejamento, autonomia e iniciativa.<br><br>-Conhecimento em informática (internet, editor de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados). | Entrevista  | Prédio da reitoria,<br>PROEC, Campus Samambaia.<br><br>Responsável:<br>Pró-Reitora de Extensão e Cultura<br>Profa. Lucilene Maria de Sousa |

| <b>LOCAL/Subárea</b>   | <b>Habilidades e/ou conhecimentos exigidos</b>   | <b>Critério de avaliação</b>                    | <b>Endereço/Responsável</b>   |
|--|--|---|---|
| SECOM<br>(PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - ATENDIMENTO/PLANEJAMENTO)        | BOA COMUNICAÇÃO VERBAL E TEXTUAL   | PROVA ESCRITA                                   | SECOM - PRÉDIO DA REITORIA, PISO SUPERIOR, CÂMPUS SAMAMBAIA<br><br><u>RESPONSÁVEL:</u> LEONARDO RÉZIO   |
| SECOM<br>(PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CRIAÇÃO/DIREÇÃO DE ARTE)         | BOA COMUNICAÇÃO VERBAL E TEXTUAL;<br>CRIATIVIDADE E NOÇÕES DO PACOTE ADOBE   | PROVA ESCRITA                                   | SECOM - PRÉDIO DA REITORIA, PISO SUPERIOR, CÂMPUS SAMAMBAIA<br><br><u>RESPONSÁVEL:</u> LEONARDO RÉZIO   |
| SECOM (RELAÇÕES PÚBLICAS: REDES SOCIAIS, EVENTOS, COMUNICAÇÃO INTERNA) | BOA COMUNICAÇÃO VERBAL E TEXTUAL; NOÇÕES GERAIS SOBRE ASSESSORIA, EVENTOS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; NOÇÃO DE PACOTE OFFICE                          | PROVA ORAL                                      | SECOM - PRÉDIO DA REITORIA, PISO SUPERIOR, CÂMPUS SAMAMBAIA<br><br><u>RESPONSÁVEL:</u> SUZY MEIRY SILVA |
| FEFD   | Conhecimento básico sobre prescrição do Exercício . Ter alguma experiência com práticas esportivas e/ou aulas coletivas de atividades físicas variadas | A avaliação será oral , em forma de entrevista. | FEFD UFG . Campus 2. Professora responsável: Juliana Alves Carneiro                                     |

| LOCAL/Subárea                          | Habilidades e/ou conhecimentos exigidos  | Critério de avaliação   | Endereço/Responsável  |
|--|--|---|---|
| <p>Cegraf/UFG – Divisão de Revisão</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa (ortografia, emprego dos sinais de pontuação, relações sintáticas de concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal);</li> <li>- Organização dos períodos, dos parágrafos e do texto;</li> <li>- Percepção do significado global de um texto;</li> <li>- Coesão e coerência textuais;</li> <li>- Percepção do uso adequado de modos e tempos verbais no texto;</li> <li>- Capacidade de percepção de ambiguidades no texto;</li> <li>- Emprego de este/esse;</li> <li>- Conhecimento de expressões que devem ser evitadas, como: “a partir de” sem valor temporal, “enquanto” sem valor temporal,</li> </ul> | <p>Avaliação escrita-prática desenvolvida no editor de texto Word, com duração máxima de 2 horas, nos períodos matutino ou vespertino.</p> <p>Os candidatos à vaga de estagiário de revisão deverão revisar pequenos recortes de textos, em que serão avaliados as habilidades e os conhecimentos especificados</p> | <p>Centro Editorial e Gráfico da UFG – Cegraf<br/>Alameda Flamboyant,<br/>Quadra J,<br/>Edifício J8, Câmpus Samambaia</p> <p>CEP: 74690-970</p> <p>Avaliação:<br/>Divisão de Revisão</p> <p>Responsável:<br/>Maria Lucia Kons</p> <p>Fone: (62) 3521-1349</p> |

|                                    |   |   |  |
|------------------------------------|---|---|--|
|                                    | <p>“onde” quando não se refere a lugar,<br/> “mesmo” com função pronominal, “fazer com que”, “ao mesmo tempo em que”, “enquanto que”;</p> <p>- Conhecimentos básicos de informática referentes ao uso do editor de texto Word.</p>  |   |  |
| Cegraf/UFG – Divisão de Editoração | <p>Ter boa comunicação e organização;</p> <p>Ter noções básicas de informática;</p> <p>Conhecer o software Word;</p> <p>Conhecer os softwares Indesign, Ilustrador, Photoshop e Acrobat do pacote Adobe;</p> <p>Ter noções básicas de diagramação para livros, cartazes e fôlderes.</p> | <p>Avaliação prática de diagramação, utilizando o computador. Serão utilizados os softwares citados em habilidades e/ou conhecimentos exigidos.</p> <p>Duração de 2 horas para cada candidato, no período vespertino, com início às 14 horas.</p> | <p>Faculdade de Artes Visuais – FAV<br/> Av. Esperança, s/n,<br/> Câmpus Samambaia<br/> CEP: 74690-970<br/> Fone: (62) 3521-1159</p> <p>Avaliação:<br/> Laboratório de Informática da FAV<br/> Responsável:<br/> Julyana Aleixo Fragoso<br/> Fone: (62) 3521-1282<br/> (Editoração/Cegraf)</p> |
| FEN/Laboratório de Informática     | <p>Conhecimento em informática, Bom relacionamento interpessoal.</p>  | <p>Avaliação oral</p>   | <p>Faculdade de Enfermagem, Campus 1, Setor Universitário.</p>   |

4.6 Após a divulgação do resultado preliminar no dia **03 de outubro de 2018**, o candidato poderá entrar com recurso, acessando sua ficha de cadastro no site da CENTRAL DE ESTÁGIO: <https://ce.prograd.ufg.br/> nos dias **04 e 05 de outubro de 2018**.



## 5. Da convocação

5.1 A primeira convocação será publicada dia **09 de outubro de 2018**, o candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no período de **10 a 22 de outubro de 2018**, portando:

- a) cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;
- b) ficha de inscrição impressa e assinada (**original**) pelo candidato;
- c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado, que foi utilizado para informar a média global ou as notas no ato da inscrição, com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu (**SIGAA/UFG**). Para discentes de outras instituições, o histórico deverá ser **original**, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino de origem.
- d) declaração pessoal assinada, em formulário específico, anexo ao edital (**ANEXO 3**), de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de natureza acadêmica durante o período de realização do estágio e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não-Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares.

5.2 A conferência dos documentos ficará a **cargo do gestor do local da vaga**, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pelo diretor/chefe da Unidade Acadêmica ou Órgão Administrativo da UFG.

- 5.3 O candidato chamado em primeira convocação deverá, orientado pelo gestor do local da vaga, acessar o site: <https://ce.prograd.ufg.br/> - menu: formulários – para acessar e preencher os documentos do contrato de estágio (ver lista abaixo), os quais deverão ser entregues no período de **18 de outubro a 26 de outubro de 2018** na Central de Estágio da PROGRAD, que emitirá uma **autorização para início do estágio. As atividades de estágio terão início no dia 29 de outubro de 2018**. Nas demais chamadas será informado o período para entrega da documentação e a data de início do estágio. Documentação necessária para contratação do estagiário (<https://ce.prograd.ufg.br/p/14120-formularios>):

- a) Formulário de Cadastro de Estagiário (1 via);
- b) Termo de Compromisso (3 vias);
- c) Plano de Atividades de Estágio (3 vias);
- d) Comprovante de matrícula com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu ou **carimbado (original) e assinado (original)**.

5.4 O candidato convocado que não se apresentar no local da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito a vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.

5.5 Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Unidade/Órgão em que foi classificado, durante o período de vigência desta seleção.

5.6 Será eliminado e perderá o direito a vaga, o candidato convocado que: não apresentar a documentação exigida; estudantes que estão no último semestre letivo do curso e com previsão de integralização do currículo no segundo semestre letivo de 2018; informar dados incorretos no ato da inscrição ou que não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

5.7 Poderão ser convocados candidatos de vagas com perfis semelhantes, realizando remanejamento de área de atuação, nas situações em que não houver candidatos para uma determinada área/local, considerando a nota final e consulta prévia ao candidato.

## **6. Valor e duração da bolsa**

6.1 O valor das bolsas atende a Orientação Normativa nº 02 de 24 Junho de 2016, sendo R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) por 20 horas e R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por 30 horas, além do auxílio-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

6.2 O auxílio-transporte será descontado no período de férias.

6.3 O contrato de estágio terá a duração de até 1 (um) ano, obedecido ao período mínimo de 6 (seis) meses, podendo ser renovado até completar o tempo máximo de 2 (dois) anos, conforme determina a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

6.4 A bolsa de estágio será suspensa nos seguintes casos:

- a) quando o estagiário não assinar a frequência do estágio;
- b) quando o estagiário não apresentar relatórios, a cada 6 meses, ao supervisor de estágio do local concedente da vaga e não entregar na Central de Estágio;
- c) Quando o estagiário não cumprir o disposto no Termo de Compromisso de Estágio - TCE.

## **7. Considerações Finais**

7.1 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

7.2 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade do candidato.

7.3 Este edital de seleção terá validade até **31 de dezembro de 2018**;

7.4 O prazo de validade desse edital poderá ser prorrogado por até seis meses após alcançado o término.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Graduação/PROGRAD e de Administração e Finanças/PROAD.

## 8. Cronograma de atividades Edital 05/2018

|                         |   |
|-------------------------|---|
| 04/09/2018              | Divulgação do Edital  |
| 05/09/2018 a 21/09/2018 | Período de inscrições no site da CENTRAL DE ESTÁGIO( <a href="http://ce.prograd.ufg.br">http://ce.prograd.ufg.br</a> ). Das 18:00 horas do dia 05/09/2018 até as 23h e 55min. do dia 21/09/2018.  |
| 21/09/2018              | Último dia para pessoa com deficiência comparecer a Central de Estágio (PROGRAD) para entregar laudo médico. (das 08h às 12h e das 14 às 17h).  |
| 21/09/2018              | Último dia para o candidato à vaga ofertada a Negros comparecer a Central de Estágio (PROGRAD) para entregar autodeclaração (ANEXO 4), conforme item 3 deste Edital. (No dia 21/09/2018 a entrega será aceita somente até as 08:30hr, nos dias antecedentes será das 08h às 12h e das 14 às 17h). |
| 24/09/2018              | Publicação da lista preliminar dos inscritos.   |
| 25 e 26/09/2018         | Prazo para interposição de recurso à lista preliminar dos inscritos.  |
| 27/09/2018              | Análise dos recursos  |
| 27/09/2018              | Publicação da lista final dos inscritos (após as 15h).  |
| 28/09/2018              | Realização da Avaliação Específicas das 8h às 12h e das 14h às 17h para os locais especificados no item 3.5 do Edital 05/2018.  |
| 03/10/2018              | Publicação do resultado preliminar.   |
| 04/10/2018 e 05/10/2018 | Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar.   |
| 08/10/2018              | Publicação do resultado final.  |
| 09/10/2018              | 1ª convocação dos classificados.  |
| 10/10/2018 a 26/10/2018 | Período para os convocados se apresentarem no local da vaga.  |
| 18/10/2018 a 26/10/2018 | Prazo para entrega dos documentos de contratação, devidamente assinados, na Central de Estágio – PROGRAD/UFG.   |

|            |  |
|------------|--|
| 29/10/2018 | Data de início das atividades de estágio nos locais das vagas da Primeira Chamada. |
| 31/10/2018 | Segunda Chamada  |
| 31/12/2018 | Validade do Edital.  |

Goiânia, 04 de setembro de 2018.

Profa. Flávia Aparecida de Oliveira  
Pró-Reitora de Graduação /UFG

Prof. Robson Maia Geraldine  
Pró-Reitor de Administração e Finanças